

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

161333

11° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 - Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.676.489/0001-75 com sede na UMEI AGRIPINO FERREIRA DIAS -VILA DA PAZ, situada à Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, nº 950, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-530, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por sua Presidente Luciene de Souza Bartoli, residente e domiciliado em Belo Horizonte/ MG na Rua Paulo Diniz Carneiro, n°. 555/102, Bairro Buritis, portadora do CPF N° 621.616.366-34 e RG MG 2.838.643 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº101/2019 de 25/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 101/2019, no valor de R\$ 21.920,15 (Vinte e um mil e novecentos e vinte reais e quinze centavos).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 101.241,94 (Cento e um mil e duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Oficio N° 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta venedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

MA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

- 2.3 A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.4 Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.
- 2.5 As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251-33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de outubro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS Secretária Municipal de Educação

LUCIENE DE SOUZA BARTOLI Caixa Escolar VILA DA PAZ ILTOM APARECIDO MOREIR SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERAÇÕES MATRÍCULA: 1509412

1ª TESTEMUNHA	
CPF	GETARIAM OF
2ª TESTEMUNHA	Folha 16
CPF	

01 - DADO	S CADAST	DAIO	PLANO	DE TRABAL	-HO			
CNPJ:		ROPONENTE:	CAIXA	SCOLAR VIL	A DA PAZ			
	O DA SEDE	6.489/0001-75			Wall-Bull-B		eti epirilar ea n Obtantie eti	
Logradouro		180750 (8						的一种种种的
Bairro:	Industrial	oronel Vicente Fe	erreira Carne		Nº:	950	CEP:	32230-530
	ndereço Elet			Cidade:	Contagem		UF:	MG
DADOS BA		ronico;	3382-483	39\ umei.vilad	dapaz@edu.co	ntagem.m	g.gov.br	
Banco/nº:	BRASIL 00	4 100			Enter Control and			
DADOS DO		i v oonta	corrente:	13.276-4	Agência	5875-0		
		Souza Bartoli					en e	
CPF:								
Cargo/Funçã		.616.366-34		Expedidor:		MG 2	.838.643	SSP/MG
ENDEREÇO		Diretora Esco	olar	Período	de Mandato:	01/01/	2019 a 3	1/12/2021
Logradouro:		ulo Diniz Carneiro)		Nº:	555/102	CEP:	30575-820
	Buritis	V. P. State State Control of the Con		Cidade:	Belo Horizor		UF:	MG
Telefone/End			99924765	0\ lubartoli@	yahoo.com.br			
02 - OUTROS ENTIDADE EX		PES						
indereço:	TECUTORA:							
ecretaria/Co	pood-st-							
	***************************************	Secretaria Munici		ção				
		Sueli Maria Bali	za Dias					
3 - DESCRIO	/ANUTENÇÂ	OGRAMA O E DESENVOLV	IMENTO DO	ENSINO PÁSI	<u></u>			
ERÍODO DE I				ENSINO BASI	CO	DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF		
	utubro de 2	020		Tórr	mino:	14/40/0000		基件位于 的
ENTIFICAÇ	ÃO DO OB	JETO		The second second	mino.	31/12/2020		
xecução do	PROGRAM	A DE MANUTEN para a melhoria	ÇÃO DE DE da estrutura	SENVOLVIM física e das a	ENTO DA ED	UCAÇÃO agógicas d	BÁSICA, a CAIXA	de forma a
JSTIFICATIV				E HEE				
itonomia ger	a a elevaça encial da un	ão da qualidade idade escolar.	da educaç	ão básica, to	rnando sua o	oferta equi	tativa, e	reforçar a

g



04 - PÚB	LICO ALVO					
Estudant	es da rede municipal de ensino ma	atriculados na	unidade es	scolar const	antes nos itens	s 1 e 2 deste plano.
	alunos beneficiados:		149	1		, p
05 - MET	AS					
Item		Meta				Prazo
	Garantir a manutenção e conse	rvação de eq	uipamentos	e mobiliário	s e	Prazo
1	aquisição de materiais necessál incisos II, III, IV, V e VIII do artig	rios ao ensino	da educad	ão infantil c	onforme aos	Outubro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e					Outubro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, ensino;	necessárias a	ao funciona	mento dos s	istemas de	Outubro/2020 a Dezembro/2020
06 - ARE	AS DE APLICAÇÃO					
	CLASSIFICAÇÃO		DETALHA	MENTO DO	S ELEMENT	OS DE DESPESA
INVESTIMI	ENTO (CAPITAL)	Aquisição d	le material pe	ermanente – pela SEDUC	bens móveis e e	quipamentos ou construção
DE TERCE	S DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS IROS (CUSTEIO)	manutenção reprografia o Obs.: Para obrigatória a Termo de Co	e suprimento o de equipam e reparos. as unidades a existência o ompromisso	os de informái nentos e dem s escolares qu de contrato de	iica, reparos e o ais instalações o ue possuam elev	com trabalho de campo, utras providências de da escola, serviços de radores para deficientes, é rivo durante a vigência do
7 - CRON	IOGRAMA DE DESEMBOLSO FI	NANCEIRO -	CONCEDE	NTE		
)espess	Clustoio Engine France	ASSIFICAÇ	CAO ORÇA	MENTÁRI	A	THE RIVERSE
)esnesas	Custeio - Ensino Fundamenta	11.12.3.12.	361.0029.2	2252 - 3350	04100 Fonte:	: 0101
)espesas	Capital - Ensino Fundamenta	2.10.005.00	361.0029.2	2252 - 4450	04100 Fonte:	0101
espesas	Custeio - Ensino Infantil 1.12	3.12.365.00	029.2251	33504100	Fonte: 0101	
DESPES	Capital - Ensino Infantil 1.12.3 SA - ENSINO FUNDAMENTAL	12.365.002	9.2251 -	44504100		
USTEIO /	Anual - Ens. Fund Parcela Única	R\$	VALORES			ATA PREVISTA
	NTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$				2020 a Dezembro/2020
	PESA - ENSINO INFANTIL		VALORES			020 a Dezembro/2020
USTEIO / /	Anual - Ens. Inf Parcela Única	R\$				ATA PREVISTA
	NTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$		9.155,37		020 a Dezembro/2020
	TOTAL GERAL		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	2.764,78 21.920,15	Outubro/2	020 a Dezembro/2020
- CRON	OGRAMA DE EXECUÇÃO - PRO	PONENTE	0.05,000	21.920,15		
DES	SCRIÇÃO DA DESPESA	N DESCRIPTION OF THE PARTY OF T	/ALORES	Tankii 1872 ee ee	DA	TA DDEVIOTA
JSTEIO - N	MATERIAL DE CONSUMO E	R\$		9.155,37		TA PREVISTA
APITAL - IN	VESTIMENTOS	R\$		2.764,78		020 a Dezembro/2020 020 a Dezembro/2020
	TOTAL GERAL	R\$		21.920,15	Odlubio/2	ozo a Dezembro/2020
- CRON	OGRAMA DE PRESTAÇÃO DE C	ONTAS				Economical design of the second of the second of
DESPES.	A - ENSINO FUNDAMENTAL	(/ALORES		DDA7	O DE ENTREGA
JSTEIO / A	nual - Ens. Fund Parcela Única	R\$		I-		
					Al	
VESTIMEN	ITO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$		_		é 31/01/2021
VESTIMEN DESP	ESA - ENSINO INFANTIL	R\$	/ALORES		At	é 31/01/2021
VESTIMEN DESP JSTEIO / A	ALL PROPERTY OF THE PROPERTY O		ALORES	9.155,37	At PRAZ	

9/



MB.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de Centrebra

de 2020

Caixa Escolar Vila Da Paz

11- APROV	/AÇÃO
-----------	-------

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem,

de

de 2020

Eunice Margaret Goelho ção Básica Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas de sta Diretoria.

Contagem,

de

de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem,

de

de 2020

CIDO MOREIRA SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

OPERAÇÕES MATRÍCULA: 1509412

Sueli Maria Baliza Dias Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 075/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 118.842,96 (CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 049/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO E O MUNICÍPIO DE CONTA-GEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 108.461,64 (CENTO E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTA-EM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 37.610,94 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 026/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEROBAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.230,49 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 026/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEROBAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.733,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 21.920,15 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 21/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 022/2019 — FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEL MUNDO MAIOR E O MUNICÍPIO DE CONTA GEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 31.870,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 22/10/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do ocumento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presento DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

CNPJ: 33.676.489/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:37:47 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: 2B3C.8CE6.DE2B.CEE5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/10/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/01/2021

APAZ	
ICENTE FERREIRA CARNEIRO	NÚMERO: 950
	NOMERO: 950
BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32230530
MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
	ICENTE FERREIRA CARNEIRO BAIRRO: INDUSTRIAL MUNICÍPIO: CONTAGEM

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	
		DESCRIÇÃO
		1000

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Áutenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000427341843





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.676.489/0001-75 Certidão nº: 27640814/2020

Expedição: 21/10/2020, às 17:36:41

Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.676.489/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

33.676.489/0001-75

Razão Social:CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

Endereço:

RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO 950 / INDUSTRIAL /

CONTAGEM / MG / 32230-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/10/2020 a 14/11/2020

Certificação Número: 2020101604441499124501

Informação obtida em 21/10/2020 17:32:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.

CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

CPF/CNPJ no: 33.676.489/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão . . .

135644

Data de emissão

22/10/2020

Data de validade:

20/01/2021

Controle de autenticidade :

636250047636250

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contage

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.